



**Prefeitura do Município de Mandaguaçu**  
ESTADO DO PARANÁ  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Rocha Loures nº 392 Centro - Fone (44) 3245-5357  
Fax (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08  
E-mail: socialmgcu@hotmail.com

Ofício nº 23/2022

Mandaguaçu, 13 de junho de 2022.

Exmo. Senhor  
**FABRICIO CEZAR MARTELOZZI**  
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu.

**Assunto: resposta ao Requerimento nº119/21, de autoria do Vereador João Ramos Costa.**

Quero no primeiro momento apresentar minhas desculpas pela demora no envio da resposta onde o requerente Vereador João Ramos Costa solicita um olhar mais atento a criança e adolescente que estão em situação de mendicância no nosso município.

Venho informar ao nobre edil que o trabalho de fiscalização quanto ao trabalho infantil ou mendicância é de responsabilidade do Conselho Tutelar e fiscalizado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

É de competência do Conselho Tutelar fazer a abordagem e os encaminhamentos necessários a rede de serviços socioassistenciais do município.

É de conhecimento do Conselho Tutelar que o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) possui um projeto implantado com recurso recebido em 2021 do CEDCA/PR, através do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) justamente para atender crianças e adolescentes em situação de rua ou trabalho infantil e deverá encaminhar esse público para atendimento e acompanhamento dos técnicos do referido projeto e equipamento.

O Conselho Tutelar deverá encaminhar as mães ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) onde as mesmas serão avaliadas pelos técnicos se a família já está cadastrada e incluída nos Programa Sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal (Programa Auxílio Brasil, Luz Fraterna,

Baixa Renda da Sanepar, Leite das Crianças, Programa Compra Direta,  
Benefícios



## Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Rocha Loures nº 392 Centro - Fone (44) 3245-5357

Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: socialmgcu@hotmail.com

---

Baixa Renda da Sanepar, Leite das Crianças, Programa Compra Direta,  
Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e  
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.

Os equipamentos CRAS e CREAS estão sempre em campanha de conscientização sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil ou situação de rua.

Venho solicitar que os vereadores e a população do município que são fiscalizadores de todas as políticas municipais venham presenciar casos de trabalho infantil, situação de rua ou mendicâncias entrem em contato com o Conselho Tutelar para que todos juntos possamos proporcionar um futuro melhor as crianças e adolescentes de Mandaguacu.

Só para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas considerações.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ADRIANA BUENO DA SILVA".

ADRIANA BUENO DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social



MANDAGUAÇU

**CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – MANDAGUAÇU – PR**

**Ofício N° 025**

**MANDAGUAÇU, 13 de junho de 2022**

O Conselho Tutelar de Mandaguaçu, órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, vem através deste, em atenção ao Requerimento nº 119/21, apresentado em data de 11/10/2021, protocolo nº 302/2021, autoria do Vereador João Ramos Costa, teor do requerimento aprovado votado em 18/10/2021 pela Câmara de Vereadores.

O Conselho Tutelar de Mandaguaçu vem informar a Vossa Senhoria que em todas as situações que chega a este Conselho Tutelar de crianças sendo exploradas e em situações de risco para arrecadar dinheiros ou alimentos, logo de imediato deslocamos ao local e tomamos as medidas cabíveis.

Tenho também a informar Vossa Senhoria que ouve sim alguns casos defronte algumas agências bancárias e alguns comércios, onde tinham pessoas de nossa Cidade de Mandaguaçu e pessoas de outras cidades; onde foram encaminhadas para suas cidades de origem, orientadas, aconselhadas.

Sendo o que tinha para o momento, reitero protesto de estima e consideração.



**CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – MANDAGUAÇU – PR**

Edmar Aparecido Capitol

Conselheiro Tutelar

Silvia Regina Bernardi Callegari

Conselheira Tutelar

**Ilmo. Senhor**

**FABRÍCIO CÉSAR MATELOZZI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**